

MUNICÍPIO DA COVILHÃ**Aviso (extrato) n.º 4873/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, área de proteção civil.

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções no Gabinete de Proteção Civil

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria), torna-se público que, nos termos do meu despacho de abertura de 4 de dezembro de 2024 e por deliberação da Câmara Municipal da Covilhã de 15 de novembro de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum tendo em vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho que se identifica do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã:

2 – Caracterização do posto de trabalho – técnico superior – proteção civil, exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências: analisar e apreciar projetos e medidas de auto proteção; vistorias e inspeções de segurança contra incêndios em edifícios; acompanhamento dos processos de medidas de auto proteção dos edifícios municipais e escolas; implementar medidas de auto proteção nos edifícios municipais; planeamento em proteção civil; acompanhamento de emergências; elaboração de projetos de proteção civil e defesa da floresta contra incêndios, outras que lhe sejam atribuídas por despacho superior.

3 – Habilitações literárias exigidas:

Licenciatura em proteção civil.

Grupo 9; Área de Estudo 99 Desconhecido ou não especificado; Área educação e formação: 999 Desconhecido ou não especificado, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

4 – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município de Covilhã, em www.recrutamento.cm-covilha.pt.

4 de dezembro de 2024. – O Presidente da Câmara, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira.

318677657